

PORTARIA nº 1360/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 010362/2012 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARICILDE OLIVEIRA COELHO, lotada na Escola de Aplicação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV, a partir de 26 de outubro de 2011, referente ao interstício de 26.10.2009 a 26.10.2011, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de abril de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor